

RETIFICAÇÃO

**AO DECRETO Nº 007/2021, DE 17
DE FEVEREIRO DE 2021,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 – VI e XXVIII, combinado com o art. 107 – I, letra “j”, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação dada ao artigo 1º do Decreto nº 007/2021, com vigência a partir de 01 de abril de 2022 à nova redação.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor JULIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Infraestrutura, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

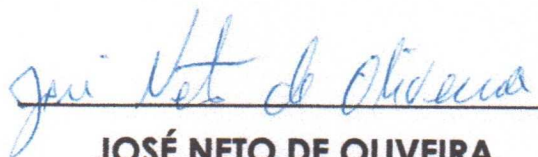
LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor JULIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Infraestrutura, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, no percentual de 64,74% (sessenta e quatro virgula setenta e quatro por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 26 de abril de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Id:05D4EE52A6876493

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

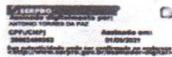


ERRATA

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA: **TORNAR SEM EFEITO A LEI DE Nº008/2022 PUBLICADA NA EDIÇÃO IVLII, ID: 05D4ECF5678F6D83, ANO XX, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, **RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA**, aos 18(dezoito) dias do mês de janeiro do ano Dois Mil e Vinte Dois (2022).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí



Id:0471A8DA48FD5979



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N° 01.612.557/0001-46



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo do Contrato Administrativo nº 039/2021
Processo Licitatório nº 033/2021, Procedimento nº 001/2021, realizado na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
Objeto: Fornecimento de bens de consumo não duráveis para a Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí;
Contratado: Mais Distribuidora de Alimentos LTDA, Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.017.403/0001-68.
Data da assinatura: 11 de abril de 2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado pelo prazo de um ano, o prazo de validade do referido contrato, contados da data da assinatura, conforme estatuído no artigo 57, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Id:073833CB0411649A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2022.
Processo Administrativo Nº 018/2022.
Dispensa de Licitação Nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet banda larga, para manutenção das atividades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Francisco Santos - PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos - PI.

CONTRATADA: José Mauro Manoel de Sousa - ME, CNPJ 14.441.883/0001-80, estabelecida na cidade de Francisco Santos - PI, à Rua 21 de abril, Nº 62, Bairro Centro, CEP: 64645 - 000, e-mail: gntnetprovedor@gmail.com / telefone (89) 99916 2299, com o valor de R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais), data da assinatura: 26/04/2022, fim da vigência 26/04/2023. Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor global. Signatários: Luis José de Barros - Prefeito Municipal, José Mauro Manoel de Sousa - Representante da Empresa.

Id:12525F8DF0615FFC



RETIFICAÇÃO

AO DECRETO Nº 007/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - VI e XXVIII, combinado com o art. 107 - I, letra "j", ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação dada ao artigo 1º do Decreto nº 007/2021, com vigência a partir de 01 de abril de 2022 à nova redação.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor JULIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Infraestrutura, por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor JULIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Infraestrutura, por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, no percentual de 64,74% (sessenta e quatro virgula setenta e quatro por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 26 de abril de 2022.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal